

- a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
FEVEREIRO/2016			
2016-0.032.937-0	1.000,00	196.118.178-94	ZELIA MALUF
2016-0.032.970-1	1.500,00	103.423.408-08	ANA LUCIA RODRIGUES IGUERA CIRQUEIRA
2016-0.032.967-1	1.500,00	040.165.019-90	SUSETI APARECIDA FERREIRA LIMA VASCONCELOS
2016-0.032.907-8	3.000,00	157.005.628-55	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
2016-0.032.968-0	1.500,00	817.184.208-97	IVETE BOUTURA
MARÇO/2016			
2016-0.052.595-0	1.000,00	091.493.708-12	ETHEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA DIAS
2016-0.052.609-4	1.000,00	076.304.278-16	ANA LUCIA MASSONI
2016-0.052.614-0	1.000,00	104.449.628-24	MARCO ANTONIO HERREIRA
2016-0.052.648-5	1.500,00	029.400.408-42	LUCIA HELENA ERUSTES
2016-0.052.659-0	1.500,00	114.842.658-23	GLORIA APARECIDA ALVES
2016-0.052.657-4	1.500,00	134.370.858-32	MARIA CRISTINA DESIDÉRIO
2016-0.052.630-2	1.000,00	106.878.498-96	FABIANA ABRAHÃO ALVES
2016-0.052.627-2	1.000,00	038.394.318-32	CIBELE ARAÚJO RACY MARIA
2016-0.052.634-5	1.000,00	130.089.178-52	MARIA FERNANDA FERNANDEZ FILARDI
2016-0.052.628-0	1.000,00	061.473.818-06	ROSANGELA DUARTE PEREIRA

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº020/2016 FB-CEI MAURA DUARTE NUUVENS CNPJ DA UNIDADE – 07.728.908/0004-08

2016-0.065.673-7 – Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação DRE Freguesia/Brasilândia e o Instituto Bevenuto, CNPJ 07.728.908/0001-65, Vigência: a partir de 11/04/2016, enquanto perdurarem as condições para os repasses dos Recursos Financeiros do FNDE/PNAE – Objeto: Celebração de Termo de Repasse Para Recebimento de Recurso Financeiro Relativo ao PNAE – A Organização da sociedade civil manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características – NOME :CEI Maura Duarte Nuvens – Endereço: Av . Miguel Coejo, 838- Vila Albertina- CEP 02731-060, Capacidade de Atendimento: 141 Crianças, sendo 61 de berçário – Faixa etária 0 a 3 ANOS – O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, em que : VT= A x D x C(VT = valor a ser transferido: A = número de alunos; D= número de dias de atendimento; C= valor per capita) – dotação orçamentária: 16.24.12.306.3010.2801.3.3.50.41.00.02 - Data da lavratura: 11/04/2016 SIGNATÁRIOS: ELIANA PEREIRA-PMSP/SME/DRE- FRANCISCO BEVENUTTO FILHO – ORGANIZAÇÃO CIVIL.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº021/2016 FB-CEI SHALLOM - CNPJ DA UNIDADE – 00.385.999/0003-04

2015-0.286.617-6 – Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação DRE Freguesia/Brasilândia e a Associação Amigos Lutando para um Futuro Melhor, CNPJ 00.385.999-0001-34, Vigência: a partir de 12/04/2016, enquanto perdurarem as condições para os repasses dos Recursos Financeiros do FNDE/PNAE – Objeto :Celebração de Termo de Repasse Para Recebimento de Recurso Financeiro Relativo ao PNAE – A Organização da sociedade civil manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características – NOME :CEI Shalom – Endereço: Rua Benedetto Bonfigli, 378/380, Casa Verde Alta- CEP 02564-000, Capacidade de Atendimento: 97 crianças, sendo 46 de berçário – Faixa etária 0 a 3 ANOS – O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, em que : VT= A x D x C(VT = valor a ser transferido: A = número de alunos; D= número de dias de atendimento; C= valor per capita) – dotação orçamentária: 16.24.12.306.3010.2801.3.3.50.41.00.02 - Data da lavratura: 12/04/2016 SIGNATÁRIOS: ELIANA PEREIRA-PMSP/SME/DRE- CLAUDETE MORETTI – ORGANIZAÇÃO CIVIL.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº022/2016 FB-CEI SHALLOM II - CNPJ DA UNIDADE – 00.385.999/0004-15

2015-0.286.622-2 – Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação DRE Freguesia/Brasilândia e a Associação Amigos Lutando para um Futuro Melhor, CNPJ 00.385.999-0001-34, Vigência: a partir de 12/04/2016, enquanto perdurarem as condições para os repasses dos Recursos Financeiros do FNDE/PNAE – Objeto: Celebração de Termo de Repasse Para Recebimento de Recurso Financeiro Relativo ao PNAE – A Organização da sociedade civil manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características – NOME :CEI Shalom II – Endereço: Rua Valdemar Martins, 870, Parque Peruche - CEP 02535-001, Capacidade de Atendimento: 60 crianças, sendo 18 de berçário – Faixa etária 0 a 3 ANOS – O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, em que : VT= A x D x C(VT = valor a ser transferido: A = número de alunos; D= número de dias de atendimento; C= valor per capita) – dotação orçamentária 16.24.12.306.3010.2801.3.3.50.41.00.02 - Data da lavratura: 12/04/2016 SIGNATÁRIOS: ELIANA PEREIRA-PMSP/SME/DRE- CLAUDETE MORETTI – ORGANIZAÇÃO CIVIL.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº 023/2016 FB-CEI SHADDAI - CNPJ DA UNIDADE – 00.385.999/0004-87

2016-0.080.285-7 – Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação DRE Freguesia/Brasilândia e a Associação Amigos Lutando para um Futuro Melhor, CNPJ 00.385.999-0001-34, Vigência: a partir de 12/04/2016, enquanto perdurarem as condições para os repasses dos Recursos Financeiros do FNDE/PNAE – Objeto Celebração de Termo de Repasse Para Recebimento de Recurso Financeiro Relativo ao PNAE – A Organização da sociedade civil manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características – NOME :CEI Shaddai – Endereço: Rua Cesar Penna Ramos,742, Vila Santa Maria, Casa Verde Alta- CEP 02563-001, Capacidade de Atendimento: 87 crianças, sendo 30 de berçário – Faixa etária 0 a 3 ANOS – O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, em que : VT= A x D x C(VT = valor a ser transferido: A = número de alunos; D= número de dias de atendimento; C= valor per capita) – dotação orçamentária 16.24.12.306.3010.2801.3

.3.50.41.00.02 - Data da lavratura: 12/04/2016 SIGNATÁRIOS: ELIANA PEREIRA-PMSP/SME/DRE- CLAUDETE MORETTI – ORGANIZAÇÃO CIVIL.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 10/03/2016, PÁGINA 62.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº 24/2016- FÓ - CEI CANAÃ II – CNPJ DA UNIDADE 64.161.235/0003-00

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 28/01/2016, PÁGINA 58

LEIA –SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU :
EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº 01/2016 FÓ- CEI NOVO AMANHECER

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SEME/DRE Nº 02/2016 FÓ- CEI NOVO CAMINHO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA

COMUNICADO Nº 558, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 03, de 05/01/16, publicado no DOC de 06/01/16, para a função de Professor de Educação Infantil, com fins de atuação nos Centros de Educação Infantil – CEIs e no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, publicado no DOC de 06/01/16.

CEI CASA VERDE – WALTER ABRAHÃO

Classif.	Nome	RG
18	MARIA CRISTINA A S SOLER	18.251.357-9
19	MARIA CRISTINA VIDAL	8.365.986
20	MARIA VANDA B DAMASCENO	8.277.217-4
21	ANA CRISTINA PASCOAL LIMA	16.948.058-6
22	RAQUEL R SANTOS ANTONIO	16.715.635-4
23	ANNA LUCIA D T SILVA	22.997.648-7
24	KATIA P C S SEBASTIAO	49.311.322
25	ELIANA DE SOUZA SILVA	26.116.231-7
26	CARLOS GERALDO DE SOUZA	21.679.433
27	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS	29.934.430-7
28	SARA REGINA DA S FERREIRA	21.451.259-9
29	ELIZETE JESUS DOS SANTOS	18.788.263-0
30	GISELE MARIA OLIVEIRA PROENÇA	13.900.204

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **09/05/2016**, às 09:00 horas, na Rua Leo Ribeiro de Moraes, nº 66, Bairro: Vila Arcádia, portando os seguintes documentos:

- cédula de identidade – RG;
- documento comprobatório de habilitação específica;
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2013-0.377.150-7 - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ LUIZ CARLOS ELO DE AMOR - CASA DE CRIANÇAS - Com fundamento do DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 5.493/13 e nos termos da manifestação de Setor de Convênios de fls. 138 **DEFIRO** a inscrição da ASSOCIAÇÃO CRISTÁ LUIZ CARLOS ELO DE AMOR - CASA DE CRIANÇAS – CNPJ 43.970.029/0001-09, no Cadastro das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

ESTAGIÁRIOS DOS PROGRAMAS PARCEIROS DA APRENDIZAGEM E CEFAI

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação – Santo Amaro, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/04/2016 a 30/04/2016.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	32997802870	UNIB	PEDAGOGIA	18/04/2016 a 31/12/2016
CAROLINA FARIA DE LIMA	43503770852	UNISA	PEDAGOGIA	11/04/2016 a 10/04/2017
DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	27576563842	ESTÁCIO	PEDAGOGIA	20/04/2016 a 19/04/2017
DENISE APARECIDA DE ALMEIDA	21687551842	UNINOVE	PEDAGOGIA	07/04/2016 a 06/04/2017
ELEINE CRISTINA RAMOS	09722794825	UNIMES	PEDAGOGIA	20/04/2016 a 19/04/2017
ELIANA CORREIA	06904988017	FAAD	PEDAGOGIA	18/04/2016 a 17/04/2017
GISELDA RAMOS	14046542809	UNIMES	PEDAGOGIA	20/04/2016 a 19/04/2017
GISELE DOS REIS DA SILVA	39872731861	UNILATO	PEDAGOGIA	20/04/2016 a 31/12/2016
MARCIA MARIA COELHO COITUNHO	16584301826	UNIMES	PEDAGOGIA	20/04/2016 a 19/04/2017
MICHELE CRISTINA DE LIMA	33230724801	UNINOVE	PEDAGOGIA	07/04/2016 a 31/12/2017
ROZENDIA ZABEL SANTANA DOS SANTOS	77554620487	PASQUALE	PEDAGOGIA	18/04/2016 a 17/04/2017
SANDRA REGINA ALVES DA ROCHA	15155254817	FASP	PEDAGOGIA	18/04/2016 a 17/04/2017
CELIA ALVES DE LUCENA	19448129890	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	14/04/2016 a 13/04/2017
ELEINE SOARES DOS SANTOS	3457708309	FAAD	LETRAS	18/04/2016 a 31/12/2016
ELEINE ANUNCIACÃO ROCHA DE	28610704807	ESTACIO	PEDAGOGIA	05/04/2016 a 04/04/2017
SOUZA				
GEORGE LENON GONÇALVES LAVA	41460556879	FAAD	LETRAS	18/04/2016 31/12/2016
IRACI RUTHS DE ALMEIDA FERREIRA	54966892953	UNIB	PEDAGOGIA	18/04/2016 a 17/04/2017
ISABELLE GOMES FEITOSA SANTOS	34557246800	FMIU	PEDAGOGIA	18/04/2016 a 17/04/2017

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação – Santo Amaro, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/04/2016 a 30/04/2016.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	DATA DE DESLIGAMENTO
ANDREIA CHISOSTOMO BENITO	22395521825	UNIESP	PEDAGOGIA	30/04/2016
SUELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	41617730807	FAMESP	PEDAGOGIA	30/04/2016
RENATA MENDES MESSIAS	22850428236	UNIRADIAL	PEDAGOGIA	08/04/2016
TELMIA DE SOUZA BARRETO DE ANDRADE	26230247828	UNIRADIAL	PEDAGOGIA	25/04/2016
JOCINEIDE SOUZA MARTINS	35521265899	FAAD	PEDAGOGIA	06/04/2016
FABIO AUGUSTO MARIN MARTINS	35453144807	SENAC	PUBLICIDADE	30/04/2016
MARIA SONHIA LIMA FERREIRA	16622459800	UNISA	PEDAGOGIA	13/04/2016
CLAIVIA DA SILVA SANTANA	10150181493	UNISA	PEDAGOGIA	10/04/2016
FLÁVIA ESTEVES DE ALMEIDA FRANCISCO	16520548088	FASP	PEDAGOGIA	25/04/2016
PAULA DA PAZ PINHEIRO	21305204808	FAAD	PEDAGOGIA	20/04/2016
ROSÁRIA DOS SANTOS FERREIRA	16174768870	FAAD	PEDAGOGIA	01/04/2016
PAMELIA CAVALCANTE DE MORAES	38109226841	UNIB	PEDAGOGIA	14/04/2016

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

2015-0.335.165-0 – DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com Cruzada Pró-

Infância, CNPJ 60.915.790/0001-67, de acordo com a minuta de fls. 58 a 62, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Penha, Código INEP nº 35311716.

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº016/2016 – DRE-PE

PROCESSO: 2016-0.057.379-3 – PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE-PE e CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA MADRE TERESA MICHEL – CNPJ nº: 60.410.339/0001-98 – VIGÊNCIA: A PARTIR DE 20/04/2016, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REBESSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE. – OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O CEI DIVINA PROVIDÊNCIA MADRE TERESA MICHEL. 1.1. NOME: CEI Divina Providência Madre Teresa Michel. 1.2. ENDEREÇO: Rua da Mooca, 113, Mooca – CEP 03103-000 – São Paulo/SP. 1.3. CNPJ Nº: 60.410.339/0001-98

1.4. O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33504100.02 – DATA DA LAVRATURA: 20/04/2016 – SIGNATÁRIOS: Marcos Mendonça-SME/DRE/PE e Jovercina da Silva-Conveniada.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

2014-0. 301.724-3 - A Diretoria de Educação da Capela do Socorro torna pública a reabertura de inscrições para credenciamento de Coordenadores de Pólos, Agentes de Recreação e Oficineiros para atuarem junto aos Programas: Recreio nas Férias, Virada Esportiva, Dia do Desafio, assim como outras ações que envolvam cultura, esporte, turismo e lazer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital SME Nº08/2014/2015, publicado no DOC de 21/10/2014, pp. 87,88 e 89.

Período do Credenciamento 09 a 13 de maio de 2016 - **Horário do credenciamento** : 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00

Local: DRE-CS – Av. Rio Bonito, 2330 Vila Friburgo telefone – 5521-5229 /5521-1993

CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar com a sua situação regular junto à Receita Federal;
- Comprovar escolaridade como segue:

3.1 Os inscritos para a função de Agentes de Recreação deverão comprovar formação em uma das seguintes áreas (ou ter fluência na língua Guarani para atuação específica nos CECIs) como segue:

Esportes: curso superior completo ou cursando a partir do 1ºano/2º semestre em Educação Física ou Esportes (bacharelado ou licenciatura), ou mesmo ensino médio completo com formação técnica na área de esportes;

Cultura: curso superior completo ou cursando a partir do 1ºano/2º semestre em artes plásticas, artes visuais, artes cênicas, música, dança ou teatro (bacharelado ou licenciatura), ou mesmo ensino médio completo com formação técnica na área, artes cênicas, artes plásticas, artes visuais, música, dança ou teatro;

Turismo: curso superior completo ou cursando a partir do 1ºano/2º semestre em turismo, ou mesmo ensino médio completo com formação técnica em turismo;

Educação: curso superior completo ou cursando a partir do 1º ano/2º semestre em Pedagogia ou Psicologia ou Licenciatura em áreas educacionais afins, ou mesmo ensino médio com formação na área do magistério;

3.2 Os inscritos para a função de Oficineiro deverão ter concluído o Ensino Médio (ou ter fluência na língua Guarani para atuação específica nos CECIs), e comprovar: formação acadêmica de nível superior e/ou técnico profissionalizante em uma das linguagens artísticas constantes do item 2.3.1 deste Edital, ou; registro profissional na área artística pretendida, no caso das profissões regulamentadas.

3.3 Os inscritos para a função de Coordenador de Pólo deverão comprovar possuir formação de nível superior em Esportes ou Educação Física, Pedagogia ou licenciatura em áreas afins esportivas, com experiência de gestão e coordenação na área de esporte e lazer, artes ou entretenimento (ou fluência na língua Guarani para atuação específica nos CECIs).

4. Todos os inscritos deverão comprovar experiência documental, por meio de certificados e/ou atestados e/ou declarações de instituições idôneas, em papel timbrado, assinado pelo responsável legal, devidamente identificado, dentro do período de 2009 a 2014. Os agentes de recreação e coordenadores de pólo deverão comprovar experiência atuando em lazer, recreação e atividades lúdicas afins e os oficineiros atuando segundo a linguagem artística indicada na ficha de inscrição

5. Os interessados deverão inscrever-se em apenas uma Diretoria Regional mediante preenchimento do formulário de inscrição disponível na Diretoria Regional de Educação e apresentara seguinte documentação:

5.1 Cópia simples, legível, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), de preferência na mesma folha (levar original no dia da apresentação dos documentos);

5.2 Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no "site" da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

5.3 Comprovante de endereço atualizado;

5.4 Currículo atualizado e assinado;

5.5 Cópia simples, legível, da página da carteira profissional com o número do PIS (levar original no dia da apresentação dos documentos), ou declaração bancária que informe o número do PASEP ou documento que comprove o cadastro do Número de Inscrição do Trabalhador - NIT (Quem não detiver tais inscrições poderá providenciá-las cadastrando-se como autônomo no site da Previdência);

5.6 Cópias simples e legíveis de diplomas ou certificados que comprovem a formação/escolaridade exigida nos itens 3.1., 3.2. e 3.3.;

5.6.1 Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário apresentar o original e cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira.

6. Declarações e documentos que possam demonstrar sua experiência no período de 2009 a 2014;

7. Proposta de trabalho de acordo com o item 7.1.5 do SME Nº 08/2014/2015, publicado no DOC de 21/10/2014, pp. 87,88 e 89.

8. Declaração de disponibilidade para trabalhar de segunda a domingo, inclusive feriados no período da vigência do contrato;

8.1 Aos agentes recreativos que falam a língua guarani não será exigido o certificado descrito no item 3.1., 3.2 e 3.3, desde que seja comprovada a capacidade técnica para desenvolvimento das atividades de lazer e recreação que atendam ao Projeto da aldeia. Para isso os mesmos deverão explicitar sua opção na ficha de inscrição.

8. Os profissionais já credenciados pelo Edital SME Nº08/2014/2015, não necessitam fazer novo credenciamento